

ELEIÇÃO DOS ORGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS

Editais

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ARRIMAL E MENDIGA

José Jorge Couto Vala, Presidente da Câmara Municipal de Porto de Mós, **faz público**, nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 71º da LEOAL, que as **secções de voto da freguesia de União das Freguesias de Arrimal e Mendiga funcionam das 08.00 às 19.00 horas do dia 12 de outubro de 2025**, no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto nº 1: Extensão de Saúde de Mendiga

(do eleitor **Abílio Manuel Gomes Martins**

ao eleitor **Zulmira Paula Costa**)

bem como,

o eleitor **da União Europeia** **Jean Michel Bernard Lestouquet**

Secção de voto nº 2: Extensão de Saúde de Arrimal

(do eleitor **Abílio Martins Amado**

ao eleitor **Zulmira Donatília Luis**)

Porto de Mós, 17 de setembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal

[Assinatura
Qualificada] José
Jorge Couto Vala

Digitally signed by [Assinatura
Qualificada] José Jorge Couto
Vala
Date: 2025.09.24 00:54:14
+01:00